



PORTARIA N. 5.959/2020

REVOGA PORTARIA N. 5.769/2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

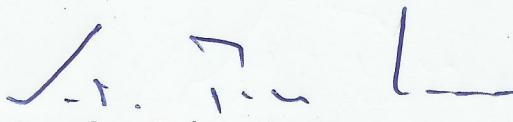
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Revoga Portaria N. 5.769/2019 que concede gratificação de desempenho ao servidor Vicente Donizete Ribeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 11 de maio de 2020.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

